

Clipping



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Notícias do dia 25 de junho

Tribunais de contas mapeiam Educação no Brasil em tempos de pandemia - FIO DIRETO

SUELY ARANTES

Um estudo envolvendo 26 tribunais de contas brasileiros, entre eles os do Estado (**TCE-GO**) e dos Municípios de **Goiás** (TCM-GO), fez um mapeamento das ações das redes públicas de ensino do País durante a pandemia e o planejamento que estão fazendo para o retorno às aulas presenciais.

O trabalho, denominado A Educação Não Pode Esperar, tem como objetivo minimizar os danos causados pelo isolamento social, pois desde março milhões de crianças e jovens no Brasil estão longe das salas de aulas. Em **Goiás** são mais de 500 mil alunos nesta situação.

A Secretaria de Educação do de **Goiás** tomou algumas medidas, como distribuição, às famílias dos alunos, dos alimentos adquiridos antes da pandemia que estavam armazenados nas unidades escolares.

O programa de alimentação do governo estadual aportou R\$ 5,00 por refeição para cada aluno de famílias cadastradas no Cartão Bolsa Família. E foi criado o portal de conteúdo NetEscola, com videoaulas e listas de atividades para as séries do ensino fundamental e médio.

Site: <http://impresso.dm.com.br/edicao/20200625/pagina/1>

MP propõe duas ações para que Ipasgo e Estado regularizem contratação de pessoal via concurso

O Ministério Público de **Goiás** (MP-GO), por meio da 78ª Promotoria de Justiça de **Goiânia**, propôs duas ações visando obrigar o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de **Goiás** (Ipasgo) e o Estado a suspenderem pregão eletrônico para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo em tecnologia e promoverem novo concurso público para provimento do cargo de auditores médicos. Nas duas ações é apontada burla à regra constitucional da contratação via concurso público.

Conforme detalhado pela promotora de Justiça Villis Marra Gomes, autora das ações, o Pregão Eletrônico nº 11/2020 tinha como objeto a contratação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e apoio em tecnologia, a serem executados nas dependências do Ipasgo, pelo prazo de 12 meses - período que poderia ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses. O valor total estimado da contratação é de R\$ 38.693.739,60 para os Lotes 1 e 2.

De acordo com a promotora, os cargos do Lote 1 referem-se a atividades-fim da entidade, como cargos de analista administrativo. Segundo Villis Marra, "tendo em vista a preterição do concurso público e a inconstitucionalidade das terceirizações levadas a cabo pelo Ipasgo, desde o ano de 2013, a promotoria tem buscado sucessivas tratativas extrajudiciais com os representantes da entidade a fim de fazer prevalecer os ditames da ordem jurídica positiva brasileira. Todas, porém, infrutíferas".

Ela acrescenta que a insistência inconstitucional do Ipasgo em deflagrar sucessivos procedimentos licitatórios para contratar empresas especializadas na terceirização de cargos de sua atividade-fim, mesmo diante das incansáveis atuações dos órgãos de controle - MP-GO, **Tribunal de Contas do Estado (TCE)** e Controladoria-Geral do Estado (**CGE**) - é objeto atualmente da ação civil pública nº 5269557.25.2020.8.09.0051, ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de **Goiás** (Sindipúblico) no último dia 9.

Assim, é pedida a suspensão imediata do Pregão Eletrônico nº 11/2020 do Ipasgo e, em tutela final, a condenação do instituto e do Estado de **Goiás** na obrigação de deflagrar o devido concurso público e, no caso do Ipasgo, abster-se de promover licitações para terceirizar cargos da atividade-fim do Instituto.

Auditores médicos

Na outra ação proposta pela 78ª Promotoria de Justiça de **Goiânia** é relatado que em 2013 o Ipasgo deflagrou um pregão eletrônico para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de regulação autorizativa em serviços de saúde. Esse contrato, além de violar o princípio do concurso público, ocasionou uma situação de diferença salarial, na qual os médicos terceirizados recebem valores superiores aos concursados.

Apesar de recomendações feitas pelo MP-GO, **TCE** e **CGE** para a deflagração de concurso público, o instituto prepara edital para nova licitação (Pregão Eletrônico nº 7/2020), com objeto essencialmente idêntico à contratação anterior. Para a promotora, "o Ipasgo mantém sua conduta omissiva e protelatória face ao cumprimento do dever constitucional de deflagrar o devido concurso público para provimento dos cargos de auditor médico do instituto e, em evidente desprezo à ordem jurídica brasileira, insiste em promover licitações para perpetuar as terceirizações de suas atividades finalísticas".

Desse modo, é exigido na ação que o Ipasgo seja condenado a cumprir a obrigação de deflagrar concurso público para provimento dos cargos efetivos de auditor médico vacantes, oferecendo, no mínimo, o número

de vagas ocupadas atualmente pelos colaboradores terceirizados no instituto, sob pena de cominação de multa diária. (Cristina Rosa / Assessoria de Comunicação Social do MP-GO)

Site: <http://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/mp-propoe-duas-aco-es-para-que-ipasgo-e-estado-regularizem-contratacao-de-pessoal-via-concurso>

21,2 mil servidores receberam auxílio indevido em Goiás, diz TCE e órgãos

Nielton Soares

A lista de servidores públicos que receberam o auxílio emergencial, no valor de R\$ 600, em **Goiás** passou para 21.282, segundo dados atualizados em maio de 2020 da Controladoria Geral da União (CGU), com informações do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

Do total identificado, 14.794 têm vínculo com os municípios e 6.488 com o Estado, sendo nos três poderes e nas estatais. Com esses servidores foram gastos dos cofres públicos R\$ 27,5 milhões.

O programa é do Governo Federal, que foi aprovado pelo Congresso Nacional, para atender pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade por causa da crise da pandemia do novo Coronavírus no Brasil.

Nesse sentido, para ser beneficiário do auxílio, a legislação proíbe que a pessoa possua emprego formal ativo. Assim, determina que agentes públicos, mesmo ocupando cargo temporário, função de confiança, comissionados e titulares de mandato eletivo, não tem direito ao benefício.

O cruzamento de dados revelou que 7.375 servidores (5.115 municipais e 2.260 do Estado) se encontram relacionados no pedido do benefício na plataforma ExtraCad. Porém, o restante entrou automaticamente por meio do Cadastro Único (CadÚnico) ou o programa Bolsa Família, precisaria ter informado ao Governo Federal se não eram mais dependentes de programas sociais, para serem removidos do programa.

A CGU chegou a divulgar, na semana passada, um total de 19.016 servidores que receberam o auxílio. O levantamento está sendo feito em conjunto com a **Controladoria Geral do Estado (CGE)** e com o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO).

Mas, a parceria com o **TCE** ampliou a base de dados, uma vez que foram incluídos servidores públicos dos poderes Legislativo e Judiciário, além das empresas estatais em **Goiás**. Os órgãos estão assinando notas técnicas conjuntas acerca dessas informações.

Segundo o superintendente da Controladoria Regional da União em **Goiás**, Renato Barbosa Medeiros, os casos de cadastro de programas sociais, pode haver na lista vítimas de fraudes, com uso indevido de CPFs para receber o auxílio emergência.

Por isso, o superintendente encaminhou os casos para apuração do próprio Ministério da Cidadania, responsável pela gestão do programa e que poderá analisar cada caso, cancelando novos pagamentos. Medeiros disse que recomendou aos órgãos estaduais e municipais que alertem os servidores público acerca da provável classificação de crimes de falsidade ideológica e estelionato, mais a adoção de infrações disciplinares.

Para sanar a situação, aos servidores estão sendo comunicado a existência de uma plataforma do Ministério da Cidadania para ser feita a devolução de valores recebidos de forma indevida, acessando: devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br e <https://consultaauxilio.dataprev.gov.br> para conferir se o CPF foi utilizado para ser cadastrado no auxílio.

Confira onde estão lotados os servidores que receberam indevidamente o auxílio:

Total: 6.497, de acordo com dados do **TCE-GO**, o total de vínculos informado é maior que o número de CPFs (6.488), pois a administração pública permite mais de um vínculo nos casos de professores e profissionais de saúde.

Site: <http://www.ochoje.com/noticia/economia/n/177555/t/212-mil-servidores-receberam-auxilio-indevido-em-goias-diz-tce-e-orgaos>

Lista de servidores com auxílio emergencial em Goiás sobe para 21,2 mil

25/06/2020 - 11:46

(Foto: Sergio Lima)

Com dados atualizados em maio de 2020, fornecidos pelo **Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO)**, a Controladoria Geral da União (CGU) fechou nova lista com 21.282 servidores públicos em **Goiás** que receberam auxílio emergencial de R\$ 600 mensais do governo federal, em apoio à crise provocada pela pandemia do coronavírus no País. Deste total, 14.794 têm vínculo com os municípios e 6.488 são do Estado, considerando os três poderes e as estatais. Juntos, eles receberam R\$ 27,5 milhões.

A legislação estabelece como critério para receber o auxílio a inexistência de emprego formal ativo. Além disso, o Decreto n.º 10.316/2020 diz que agentes públicos, incluindo ocupantes de cargo temporário, função de confiança, comissionados e titulares de mandato eletivo, não possuem direito ao benefício.

De acordo com o cruzamento de dados, 7.375 servidores (5.115 municipais e 2.260 do Estado) estão na relação de nomes que pediram o benefício (ExtraCad). Os demais entraram automaticamente por meio do Cadastro Único ou o programa Bolsa Família. Se saíram da situação de dependência de programas sociais, no entanto, deveriam ter informado ao governo federal.

Até a semana passada, a CGU havia divulgado um total de 19.016 servidores, em trabalho conjunto com a **Controladoria Geral do Estado (CGE)** e o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO). A parceria com o **TCE** ampliou a base de dados, com inclusão dos poderes Legislativo e Judiciário e das estatais em **Goiás**. Os órgãos assinam notas técnicas conjuntas sobre os dados.

O superintendente da Controladoria Regional da União em **Goiás**, Renato Barbosa Medeiros, afirma que, além dos casos de cadastro de programas sociais, pode haver na lista vítimas de fraudes, com uso indevido de CPFs para receber o auxílio. Para apurar cada caso, ele encaminhou os dados ao Ministério da Cidadania, que fará análises e cancelará novos pagamentos, e recomendou aos órgãos estaduais e municípios que alertem seus servidores sobre possível caracterização de crimes de falsidade ideológica e estelionato, além de infrações disciplinares.

Os servidores também estão sendo informados de que há um canal disponibilizado pelo Ministério da Cidadania para a devolução de valores recebidos de forma indevida: devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br. Para saber se teve o CPF vinculado a pagamento do auxílio, é possível consultar o site do Dataprev <https://consultaauxilio.dataprev.gov.br/>

O **TCE-GO** informou que, dos indícios de pagamento indevidos a 6.488 servidores do Estado, mais de 85% estão vinculados à GoiásPrev e à Secretaria da Educação. No primeiro caso, a maior incidência ocorreu entre aposentados e pensionistas. Na Educação, a maior parte dos casos está vinculada a contratos temporários.

O **TCE-GO** detalhou a lista por órgãos, apontando 28 servidores da Assembleia Legislativa, 15 do Tribunal de Justiça do Estado e 5 do Ministério Público Estadual, além de 2 do próprio tribunal (veja relação abaixo). Os órgãos de controle não divulgam nomes. O POPULAR mostrou na semana passada que 20 secretários municipais estão na relação.

A CGU também já identificou outros 1.102 nomes com mandados de prisão que receberam o auxílio. Eles são alvos de investigação da Polícia Civil de **Goiás**, que deflagrou a Operação Voucher no mês passado. A Controladoria fez ainda cruzamentos de dados de empresários e grandes doadores em eleições, mas, segundo Renato, não há dados divididos por regiões.

Divisão de beneficiários por órgão do Estado

GOIASPREV - 2.836

SECRETARIA DA EDUCACAO - 2.719

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - 197

SANEAGO - 156

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA -127

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE GOIAS - 81

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO 57

UEG - 48

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - 31

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - 28

DETRAN - 21

POLICIA CIVIL - 20

GOINFRA - 16

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - 16

CEASA - 15

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - 15

AGRODEFESA - 11

JUCEG - 11

POLICIA MILITAR - 11

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - 11

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 10

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - 10

AGENCIA BRASIL CENTRAL - 5

MP PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - 5

AGENCIA GOIANA DE ASSISTENCIA TECNICA, EXT. RURAL E PESQ. AGROPECUARIA - 4

CELG GERACAO E TRANSMISSAO S.A. - 4

METROBUS - 4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVACAO - 4

VICE-GOVERNADORIA - 4

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - 3

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - 3

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 2

PRODAGO - 2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - 2

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA - 2

AGR - 1

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIAS - 1

IQUEGO - 1

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS - 1

Total - 6.497*

*Segundo o **TCE-GO**, o total de vínculos informado é maior que o número de CPFs (6.488) porque a administração pública permite mais de um vínculo nos casos de professores e profissionais de saúde.

E-mail: fabiana.pulcineli@opopular.com.br

Twitter: @fpulcineli

Facebook: [fabiana.pulcineli](https://www.facebook.com/fabiana.pulcineli)

Instagram: @fpulcineli

Site: <https://www.opopular.com.br/noticias/politica/blog-fabiana-pulcineli/lista-de-servidores-com-aux%C3%ADlio-emergencial-em-goi%C3%A1s-sobe-para-21-2-mil-1.2074783>

TCE-GO e CGU localizam 6.488 CPFs ligados à administração estadual que receberam auxílio emergencial

Publicado em jun 25, 2020

Cruzamento de dados foi realizado com base na folha de maio

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** e a Controladoria Geral da União (CGU) localizaram 6.488 CPFs vinculados à administração pública estadual (servidores, estagiários, terceirizados, contratos temporários e inativos) na lista dos beneficiários do Auxílio Emergencial concedido pelo governo federal. Levando em consideração os valores efetivamente pagos, e o fato de agentes públicos com contratos ativos serem inelegíveis para o benefício, o prejuízo aos cofres públicos seria de R\$ 8.331.600,00. O valor pode aumentar caso novas parcelas venham a ser pagas.

Somando-se aos valores supostamente pagos indevidamente a servidores públicos municipais, levantados pela CGU anteriormente em parceria com o Tribunal de Contas dos Municípios, os cofres públicos teriam sido lesados em R\$ 27.495.600,00.

O cruzamento de dados relativo à folha de maio da **administração estadual** teve o objetivo de identificar possíveis irregularidades no recebimento do auxílio de R\$ 600 que é destinado exclusivamente aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do novo coronavírus. TCM e **Controladoria Geral do Estado (CGE)** também colaboraram em etapa anterior.

O presidente do **TCE-GO**, Celmar Rech, e o superintendente da CGU em **Goiás**, Renato Barbosa Medeiros assinam a nota técnica conjunta 01/2020 CGU/**TCE-GO** (leia aqui). Os dados serão encaminhados ao Ministério da Cidadania.

Dos indícios de pagamento indevido encontrados, mais de 85% estão vinculados à GoiásPrev e à Secretaria da Educação. No primeiro caso, a maior incidência ocorreu entre aposentados e pensionistas. Na Educação, a maior parte dos casos está vinculada a contratos temporários. Respeitando a legislação vigente e especialmente por se tratar apenas de indícios, nomes não poderão ser divulgados.

Secretário de Controle Externo do **TCE-GO**, Vitor Gobato explica que, por se tratar de verba federal, a Corte de Contas não tem competência para instaurar processo de fiscalização a partir destes achados. Contudo, ele afirma que o Tribunal vai atuar para garantir a devolução dos valores aos cofres públicos. "As informações serão disponibilizadas no Sistema de Avisos e Trilhas (SAT) para que os gestores dos poderes e órgãos jurisdicionados tomem conhecimento do recebimento indevido e assim solicitem aos seus servidores a devolução dos valores. Os comprovantes do estorno deverão ser disponibilizados ao **TCE** pela plataforma", acrescenta.

Gobato cita três hipóteses para o recebimento indevido. "É provável que algumas pessoas estivessem vinculadas ao Cadastro Único para Programas Sociais ou fossem beneficiárias do Bolsa Família e só recentemente tenham passado a ter vínculo com o Estado, sem, contudo, terem atualizado seus cadastros, informando o contrato com poder público. Nestes casos, o recebimento do auxílio seria automático. Também é possível que tenha havido fraude, caso falsários tenham tido acesso a dados de servidores como número de CPF, nome da mãe, endereço. Mas é plausível que boa parte desses servidores tenha feito o cadastro para tentar a sorte, contando com uma eventual dificuldade do Poder público para cruzar os dados", diz.

Para saber se tiveram seus dados utilizados indevidamente para o recebimento de auxílio emergencial,

servidores públicos devem consultar o site do Dataprev. Basta informar os dados solicitados (nome completo, nome da mãe e data de nascimento) e submeter o formulário. Caso o CPF tenha sido utilizado indevidamente, deverão aparecer mensagens informando que o benefício está em processamento, foi aprovado, não aprovado, retido ou dados inconclusivos. Nestes casos, é necessário denunciar a fraude ao Ministério da Cidadania pelos telefones 121 ou 0800 707 2003.

Caso os servidores tenham recebido o benefício indevidamente, seja porque estavam no CadUnico/Bolsa Família, ou porque tenham feito a solicitação mesmo não preenchendo os requisitos, a recomendação é para que devolvam os valores imediatamente. Para isto, basta acessar a página do Ministério da Cidadania, gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) e pagar em agência bancária.

Confira a quantidade de ocorrências encontradas por órgão

GOIASPREV - 2.836

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 2.719

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - 197

SANEAGO - 156

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA -127

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE GOIAS - 81

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 57

UEG 48

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 31

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 28

DETRAN 21

POLICIA CIVIL 20

GOINFRA 16

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO 16

CEASA 15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS 15

AGRODEFESA 11

JUCEG 11

POLICIA MILITAR 11

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA 11

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 10

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 10

AGENCIA BRASIL CENTRAL 5

MP PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA 5

AGENCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXT. RURAL E PESQ. AGROPECUÁRIA 4

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. 4

METROBUS 4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVACAO 4

VICE-GOVERNADORIA 4

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO 3

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA 3

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 2

PRODAGO 2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 2

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA 2

AGR 1

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIAS 1

IQUEGO 1

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR 1

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS 1

Total - 6.497*

*O total de vínculos informado é maior que o número de CPFs. A administração pública permite, em alguns casos - como professores e profissionais de saúde - mais de um vínculo.

Diretoria de Comunicação Social

Site: <http://www.atricon.org.br/imprensa/noticias/tce-go-e-cgu-localizam-6-488-cpfs-ligados-a-administracao-estadual-que-receberam-auxilio-emergencial/>

TCE-GO e CGU identificam mais de 6 mil servidores estaduais com auxílio emergencial

Mais de 6 mil servidores vinculados à administração pública estadual constam na lista de beneficiários do auxílio emergencial. Um balanço feito pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** e a Controladoria Geral da União (CGU) apontou que 6.488 CPFs de servidores estaduais, sejam eles efetivos, estagiários, temporários, terceirizados ou inativo, ganham o benefício de R\$ 600.

Conforme o levantamento, o prejuízo aos cofres públicos somente pelo pagamento aos agentes públicos, inelegíveis para o auxílio, seria de R\$ 8,331 milhões. Se novas parcelas forem pagas a eles, o valor aumenta. Somando-se aos valores supostamente pagos indevidamente a servidores públicos municipais, levantados pela CGU anteriormente em parceria com o Tribunal de Contas dos Municípios, os cofres públicos teriam sido lesados em R\$ 27.495.600,00.

O presidente do **TCE-GO**, Celmar Rech, e o superintendente da CGU em **Goiás**, Renato Barbosa Medeiros assinam a nota técnica conjunta. Os dados serão encaminhados ao Ministério da Cidadania

Dados por pasta

Dos indícios de pagamento indevido encontrados, mais de 85% estão vinculados à GoiásPrev e à Secretaria da Educação. No primeiro caso, a maior incidência ocorreu entre aposentados e pensionistas. Na Seduc, a maior parte dos casos está vinculada a contratos temporários. Por força de lei, os nomes não foram divulgados.

Secretário de Controle Externo do **TCE-GO**, Vitor Gobato explica que, por se tratar de verba federal, a Corte de Contas não tem competência para instaurar processo de fiscalização a partir destes achados. Contudo, ele afirma que o Tribunal vai atuar para garantir a devolução dos valores aos cofres públicos. "As informações serão disponibilizadas no Sistema de Avisos e Trilhas (SAT) para que os gestores dos poderes e órgãos jurisdicionados tomem conhecimento do recebimento indevido e assim solicitem aos seus servidores a devolução dos valores. Os comprovantes do estorno deverão ser disponibilizados ao **TCE** pela plataforma", acrescenta

Para saber se tiveram seus dados utilizados indevidamente para o recebimento de auxílio emergencial, servidores públicos devem consultar o site do Dataprev. Basta informar os dados solicitados (nome completo, nome da mãe e data de nascimento) e submeter o formulário. Caso o CPF tenha sido utilizado indevidamente, deverão aparecer mensagens informando que o benefício está em processamento, foi aprovado, não aprovado, retido ou dados inconclusivos. Nestes casos, é necessário denunciar a fraude ao Ministério da Cidadania pelos telefones 121 ou 0800 707 2003.

Veja a lista

GoiásPrev- 2.836

Secretaria da Educação - 2.719

Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - 197

Saneago - 156

Secretaria da Economia -127

Defensoria Pública do Estado de **Goiás** - 81

Secretaria de Administração - 57

UEG - 48

Secretaria de Saúde - 31

Assembleia Legislativa - 28

Detran - 21

Polícia Civil - 20

Goinfra - 16

Procuradoria-Geral do Estado - 16

Ceasa - 15

Tribunal de Justiça de **Goiás** - 15

Agrodefesa - 11

Juceg - 11

Polícia Militar - 11

Secretaria de Segurança Pública - 11

Secretaria de Desenvolvimento Social - 10

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 10

Agência Brasil Central - 5

MP Procuradoria Geral de Justiça - 5

Agência Goiana de Assistência Técnica, Ext. Rural e Pesq. Agropecuária - 4

Celg GT - 4

Metrobus - 4

Secretaria de Desenvolvimento e Inovação - 4

Vice-governadoria - 4

Controladoria-Geral do Estado - 3

Secretaria de Cultura - 3

Corpo de Bombeiros - 2

Prodago - 2

Tribunal de Contas do Estado - 2

Secretaria-Geral da Governadoria - 2

AGR - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - 1

Iquego - 1

Secretaria da Casa Militar - 1

Secretaria de Comunicação - 1

Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços - 1

Site: <https://diariodegoias.com.br/tce-go-e-cgu-identificam-mais-de-6-mil-servidores-estaduais-com-auxilio-emergencial/>

MP propõe duas ações para que Ipasgo e Estado suspendam licitação para contratação de pessoal e realizem concurso público

O Ministério Público de **Goiás** (MP-GO), por meio da 78ª Promotoria de Justiça de **Goiânia**, propôs duas ações visando obrigar o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de **Goiás** (Ipasgo) e o Estado a suspenderem pregão eletrônico para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo em tecnologia e promoverem novo concurso público para provimento do cargo de auditores médicos. Nas duas ações é apontada burla à regra constitucional da contratação via concurso público.

Conforme detalhado pela promotora de Justiça Villis Marra Gomes, autora das ações, o Pregão Eletrônico nº 11/2020 tinha como objeto a contratação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e apoio em tecnologia, a serem executados nas dependências do Ipasgo, pelo prazo de 12 meses - período que poderia ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses. O valor total estimado da contratação é de R\$ 38.693.739,60 para os Lotes 1 e 2.

De acordo com a promotora, os cargos do Lote 1 referem-se a atividades-fim da entidade, como cargos de analista administrativo. Segundo Villis Marra, "tendo em vista a preterição do concurso público e a inconstitucionalidade das terceirizações levadas a cabo pelo Ipasgo, desde o ano de 2013, a promotoria tem buscado sucessivas tratativas extrajudiciais com os representantes da entidade a fim de fazer prevalecer os ditames da ordem jurídica positiva brasileira. Todas, porém, infrutíferas".

Ela acrescenta que a insistência inconstitucional do Ipasgo em deflagrar sucessivos procedimentos licitatórios para contratar empresas especializadas na terceirização de cargos de sua atividade-fim, mesmo diante das incansáveis atuações dos órgãos de controle - MP-GO, **Tribunal de Contas do Estado (TCE)** e Controladoria-Geral do Estado (**CGE**) - é objeto atualmente da ação civil pública nº 5269557.25.2020.8.09.0051, ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de **Goiás** (Sindipúblico) no último dia 9.

Assim, é pedida a suspensão imediata do Pregão Eletrônico nº 11/2020 do Ipasgo e, em tutela final, a condenação do instituto e do Estado de **Goiás** na obrigação de deflagrar o devido concurso público e, no caso do Ipasgo, abster-se de promover licitações para terceirizar cargos da atividade-fim do Instituto.

Auditores médicos

Na outra ação proposta pela 78ª Promotoria de Justiça de **Goiânia** é relatado que em 2013 o Ipasgo deflagrou um pregão eletrônico para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de regulação autorizativa em serviços de saúde. Esse contrato, além de violar o princípio do concurso público, ocasionou uma situação de diferença salarial, na qual os médicos terceirizados recebem valores superiores aos concursados.

Apesar de recomendações feitas pelo MP-GO, **TCE** e **CGE** para a deflagração de concurso público, o instituto prepara edital para nova licitação (Pregão Eletrônico nº 7/2020), com objeto essencialmente idêntico à contratação anterior. Para a promotora, "o Ipasgo mantém sua conduta omissiva e protelatória face ao cumprimento do dever constitucional de deflagrar o devido concurso público para provimento dos cargos de auditor médico do instituto e, em evidente desprezo à ordem jurídica brasileira, insiste em promover licitações para perpetuar as terceirizações de suas atividades finalísticas".

Desse modo, é exigido na ação que o Ipasgo seja condenado a cumprir a obrigação de deflagrar concurso público para provimento dos cargos efetivos de auditor médico vacantes, oferecendo, no mínimo, o número

de vagas ocupadas atualmente pelos colaboradores terceirizados no instituto, sob pena de cominação de multa diária.

Site: <https://goias24horas.com.br/152395-mp-propoe-duas-acoess-para-que-ipasgo-e-estado-suspendam-licitacao-para-contratacao-de-pessoal-e-realizem-concurso-publico/>